



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 659/2005

**Cria os cargos que especifica,
determina símbolo, e dá
outras providências.**

**MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele
sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - São criadas no quadro de pessoal do Poder Executivo
os seguintes cargos, de provimentos em comissão, de livre nomeação e
exoneração, **26 cargo CAP III.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do
Descoberto, aos 19 dias do mês de Setembro de 2005.


Moacir Machado
Prefeito Municipal